

ATENDIMENTO PREFERENCIAL E PRIORITÁRIO EM MS É PARA A PESSOA:



COM DEFICIÊNCIA



COM DEFICIÊNCIA OCULTA



AUTISTA



IDOSA 80+



IDOSA 60+



GESTANTE



LACTANTE



COM CRIANÇA DE COLO



OBESA



COM MOBILIDADE REDUZIDA



COM FRIBROMIALGIA



DOADORA DE SANGUE

“Atendimento prioritário às gestantes, às lactantes, às mães acompanhadas por crianças de colo, às pessoas com deficiência, às pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista TEA e as pessoas com fibromialgia (Lei Estadual nº 3.530, de 24 de junho de 2008)”.

LEIS FEDERAIS

Lei 10.048/2000 | Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
Lei 12.764/2012 | Lei 13.146/2015 (LBI) | Lei 13.466/2017
Lei 14.624/2023 (Cordão Girassol) | Lei 14.626/2023

LEIS ESTADUAIS

Lei Estadual 3.530/2008 | Lei Estadual 5.054/2017

LEIS MUNICIPAIS CORRELATAS



PRF

MPMS
Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

